07.12.89

1.ª Votação	Resultado
UNICA /	UNANIME
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 103/89

Data 06 de dezembro de 1989.

OMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

SUNTO: AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO ESTADUAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE, EM PORTO ALEGRE, NOS DIAS 08 e 09 DE DEZEMBRO DE 1989.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100

AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO ESTADUAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, fica autorizada a participar do III Seminário Estadual de Municipalização da Saúde, que será realizado em Porto Alegre -RS, nos dias 08 e 09 de dezembro de 1989, promovido pela FAMURS e organizado pela ASEDISA.

Artigo 2º - A Comissão fica autorizada a manifestar-se sobre assuntos pertinentes ao Seminário, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar relatório sobre os principais temas abordados no Seminário.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de dezembro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de dezembro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS
E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
FEDERAÇÃO
DAS ASSOCIAÇÕES
DE MUNICÍPIOS
DO RIO GRANDE DO SUL

III SEMINÁRIO ESTADUAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE

PROGRAMA

LOCAL: AUDITÓRIO da Assembléia Legislativa do Estado - Porto Alegre - RS

DIA 08.12.89 - Sexta-Feira

Das 9 às 9h30' — **ABERTURA** — Com a presença das mais altas autoridades

Das 10 às 11h — **MESA** sobre **LEGISLAÇÃO FEDERAL DO SUS E SEGURIDADE SOCIAL**

Coordenadores: Prefeito **HUMBERTO JOSÉ CHITTÓ** — Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul — FAMURS
Doutor **JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS** — Presidente da Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul — ASEDISA

Expositores: Deputado **GERALDO ALCKMIN FILHO** — Relator dos Projetos de LEI ORGÂNICA DA SAÚDE
Deputado **ANTÔNIO BRITO** — Relator dos Projetos de LEI DA SEGURIDADE SOCIAL
Doutor **ELEUTÉRIO RODRIGUES NETO** — Diretor do Núcleo de Estudos em Saúde Pública da Universidade de Brasília — NESP/UnB
Deputado **ANTENOR FERRARI** — Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde — CONASS
Deputado **EDUARDO JORGE** — Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde — CONASEMS

Das 11 às 12h — Debates

Das 14 às 15h — **MESA** sobre **CAPÍTULO DA SAÚDE NAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS**

Coordenador: Doutor **ALBERTO BELTRAME** — Chefe do Escritório Regional do INAMPS

Expositores: Doutor **BARTOLOMÉ BORBA** — Consultor Jurídico da FAMURS
Doutor **PAULO GUTIERREZ** — Representante da Plenária do Rio Grande do Sul do Centro de Estudos Brasileiro em Saúde — CEBES
Doutor **RENOR PAULO BELTRAMI** — Secretário da ASEDISA

Das 15 às 18:30' — **TRABALHO EM GRUPO** sobre **MUNICIPALIZAÇÃO, situação atual e perspectivas**

Coordenadora: Doutora **MARIA LUIZA JAEGER** — Presidente do Conselho Deliberativo da ASEDISA

Relatora: Doutora **ELISABETH LOGUÉRCIO** — Membro do Conselho Estadual de Saúde e Meio Ambiente

DIA 09.12.89 — Sábado

Das 9 às 10h30' — **MESA** sobre **PARTICIPAÇÃO POPULAR — GESTÃO SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Coordenadora: Doutora **ARITA GILDA HUBNER BERGMANN** — Vice-Presidente da ASEDISA

Expositores: Deputado **ADÃO PRETTO** — Presidente da Comissão de Saúde, Trabalho e Legislação Social da Assembléia Legislativa do Estado do RGS
Senhor **CARLOS PEREIRA DA ROSA** — Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde e Meio Ambiente — CES/RS
Senhor **EZÍDIO PINHEIRO** — Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura — FETAG
Senhor **ODIL GONÇALVES GOMES** — Presidente da Comissão Interinstitucional Municipal de Saúde de Canoas/RS

Das 10h30 às 12h — **APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS** dos Grupos de Trabalho e **PLENÁRIA FINAL.**

Porto Alegre, 28 de novembro de 1989

Professor **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA**
Secretário Executivo da ASEDISA

Av. Borges de Medeiros, 536 - Sala 1107 - 11° andar
Fone(0512) 242835 - Telex: 511387 AMTS - CEP 90010 - Porto Alegre - RS

Digitalizado com CamScanner

PORTE PAGO
ECT - DR/RS
ISR 49 571/89

III SEMINÁRIO ESTADUAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE

Dias 8 e 9.12.89 — Auditório da Assembléia Legislativa
Porto Alegre — RS

Promoção:
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL — FAMURS

Organização:
ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - ASEDISA

Assessoria:
CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS EM SAÚDE — CEBES/RS

Apoio:
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE — CES/RS
COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO — CIPLAN
ESCRITÓRIO REGIONAL DO INAMPS/RS
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA — FETAG
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE AMIGOS DE BAIRROS — FRACAB
MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE — OPAS/OMS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — CONASEMS

Patrocínio Exclusivo:
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASEDISA - Av. Borges de Medeiros, 536 - sala 1107 - 11º andar
Telefone: (0512) 24-2835 * TELEX: 511387 AMPS
90010 - PORTO ALEGRE - RS

IMPRESSO

VII ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Dias 6 a 10 de Junho de 1990 - Centro de Convenções - BRASÍLIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 103/89

Parecer nº : _____ Data : 07/12/89

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DO LEGISLATIVO.

Ao recebermos o Projeto de Resolução nº 100, desta Casa Legislativa, passamos a examinar o mesmo atentamente e constatamos que é constitucional, está elaborado de acordo com as normas legais e, ainda, levando-se em consideração a elaboração da Lei Orgânica, se faz necessário um maior conhecimento, por parte dos Vereadores, da área de saúde pública. Portanto, não há nada que impeça a aprovação do referido Projeto por esta Casa.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 1989.

Dorvely S. Barboza

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 126/89

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 100, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 100, do Legislativo., às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 1989.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de dezembro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner